

DECRETO Nº 7.569, de 24 de julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 1327/2025, ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte;

CONSIDERANDO que a Escola de Ginástica de Trampolim da Prefeitura de Piraí, integra o projeto municipal “Um Salto com Energia”;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 14.140,00 (quatorze mil, cento e quarenta reais) em favor da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA – CBG**, situada na Avenida Dr. Edelzio Vieira de Melo, nº 419, Suissa, Aracaju/SE – CEP: 49050-240, CNPJ: 37.160.348/0001-56, referente ao pagamento das taxas de inscrição de 07 (sete) alunos, da hospedagem de 03 (três) integrantes da delegação e da taxa de licença CONSUGI de 07 (sete) alunos da Escola de Ginástica de Trampolim de Piraí no Campeonato Sul-Americano de Clubes Aberto de Ginástica de Trampolim, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 24 a 31 de agosto do corrente ano.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

P
DE PIRAÍ, em 24 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal